

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG

**RECURSO CONTRA AS NOTAS DA 1 ETAPA - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE
TRABALHO**

Dados do Candidato

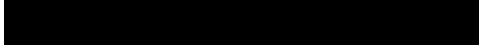
Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO

Campus: CAMPUS RIO POMBA

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Turno: VARIÁVEL

Número de Inscrição: 202520070021433

Nome: 

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001

Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

Argumentação: Prezados,

Venho, por meio deste, apresentar recurso quanto à eliminação da minha candidatura, sob a justificativa de não atendimento ao público-alvo especificado no Quadro 1 do edital do processo seletivo.

A referida eliminação pode ser questionada, uma vez que o próprio Quadro 1 do edital apresenta margem para interpretações distintas, ao listar algumas formações específicas, mas também incluir a expressão “dentre outras da área de Ciências de Alimentos...”, além de indicar, como critério adicional, a preferência por profissionais com experiência no mercado de trabalho. Essa redação não delimita de forma inequívoca um rol taxativo de formações aceitas, o que abre possibilidade para inclusão de outras áreas afins.

Sou graduada em Economia Doméstica, formação que, embora não mencionada de forma explícita no edital, possui atuação reconhecida nas áreas de segurança alimentar, nutrição e tecnologias aplicadas à alimentação. Destaco que a matriz curricular do curso inclui mais de 600 horas em disciplinas diretamente voltadas para a área de alimentos, conforme pode ser comprovado pelo histórico escolar em anexo. Essa formação nos habilita plenamente para atuar nesse campo e também para pleitear ingresso em programas de pós-graduação na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos em instituições públicas de ensino superior.

Diante do exposto, solicito a reconsideração da decisão de eliminação, por entender que minha formação e experiência profissional atendem, sim, aos critérios estabelecidos no edital, ainda que de forma implícita.

Atenciosamente



http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_2/04273159643_1.pdf

Anexo do Candidato:

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO

Argumentação: A banca avaliou o recurso e entende que a candidata não atende ao pré-requisito de formação acadêmica presente no edital.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!